



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 13/2005

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA, REALIZADA
NO DIA 14 DE JUNHO DE 2005: -----**

---- Aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e cinco, nesta Vila de Mira e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu esta, sob a presidência do Ex.mo. sr. Presidente da Câmara, Dr. Mário Ribeiro Maduro, estando presentes os Vereadores senhores, Dr. João Maria Ribeiro Reigota, Nelson Teixeira Maltez, Dr. Agostinho Neves da Silva, Prof. Luís Carlos Domingues Balseiro, José Alberto dos Santos Mesquita e Profª. Maria de Lurdes Domingues Mesquita e a Chefe de Secção, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio. Pelo sr. Presidente foi declarada aberta a reunião, sendo 9:30 horas, não tendo sido lida a acta da reunião ordinária anterior, realizada no dia 24 de Maio findo, por ter sido distribuído, previamente, o respectivo texto pelos senhores Vereadores, a qual foi aprovada por unanimidade e assinada. Foi, igualmente, aprovada por unanimidade e assinada a acta da reunião extraordinária realizada no dia 30 de Maio de 2005. -----

---- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----**

---- **ALTERAÇÃO DA ORDEM DE TRABALHOS DA REUNIÃO – ADITAMENTO DE ASSUNTO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA NÃO INCLUÍDO NA AGENDA DA REUNIÃO:-----**

---- O sr. Presidente da Câmara deu conhecimento que, nos termos da competência prevista nas alíneas p) e q), do n.º 1, do artº. 68º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-/2002, de 11 de Janeiro, em conjugação com o estipulado nos artigos 13º. e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, tinha sido aditado à ordem de trabalhos a reunião, o assunto adiante mencionado, o qual iria ser analisado e votado ao abrigo da parte final do artº. 83º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, como adiante se refere: Divisão Administrativa e Financeira: “Construção do Centro de Formação Ambiental dos Escuteiros da Região de Coimbra – Cedência do direito de superfície ao Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra”. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- De seguida, registou-se a intervenção do sr. Vereador Dr. Agostinho Silva que solicitou alguns esclarecimentos relativamente a uma reunião entre o sr. Presidente da Câmara e pescadoras, na semana transacta, cujo assunto teve a ver com as “barracas” de apoio às pescas, uma vez que os mesmos tinham sido notificados para retirarem aquelas construções da orla marítima. Disse que pretendia saber se, de facto, o assunto tinha sido aquele e qual era, no momento, o ponto da situação relativamente à questão. Abordou, depois, a execução das obras na ponte da Vala das Canas, dizendo que no último fim-de-semana, felizmente, tinha estado muita gente na Praia, não sendo de todo convenientes as obras, uma vez mais, na altura do Verão; que, já na última reunião ordinária, tinha questionado sobre tais obras e tinha-lhe sido dito que as explicações deveriam ser dadas pelo Chefe de Divisão, Eng^o. Rui Silva que, na altura não estava presente; que, agora, com o desenvolvimento das obras, verificava que existiam algumas coisas que não compreendia muito bem, ou seja, havia um alargamento da referida ponte, para dar continuidade às avenidas, que, no fundo, tinham duas faixas de rodagem de cada lado, tendo o projecto tido em conta, ao que julga, a limitação de velocidade, mas, de qualquer forma, se por um lado não via qualquer inconveniente, porque a entrada ficava apenas com uma faixa de rodagem e até concordava para que a velocidade fosse abrandada, no escoamento, ficava reduzida de duas para uma única faixa, o que lhe parecia pouco, na medida em que o volume de tráfego de saída era muito grande, não lhe parecendo muito bem que fosse dada a mesma igualdade a quem provinha do lado da Videira, sem desprimor da saída da Videira ficar mais facilitada, mas achava um pouco exagerado o que se estava a fazer, para além de que pretendia também ser informado para quando estava prevista a conclusão das referidas obras que, esperava, fosse o mais rápido possível. Outra questão colocada pelo mesmo Vereador, prendeu-se com a necessidade de reformulação de alguma iluminação pública, dada a existência de alguns candeeiros apagados, designadamente na Av^a. da Barrinha, o que não era nada agradável, para além de que os que se mantinham acessos tinham pouca luminosidade dado o envelhecimento dos respectivos globos. Falou, também da necessidade de pavimentação de alguns troços de certas vias, designadamente na Praia, como a estrada da Farmácia e outras, recordando que lhe tinha sido dito tempos atrás



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que o levantamento das necessidades tinha sido já executado e os arranjos iriam ser feitos, mas nada se via, assim como tinha também sido afirmado relativamente à iluminação pública. Por último, lembrou a habitual limpeza das condutas de saneamento, perguntando se estava previsto que fosse feita ou se, pelo contrário, não era necessária, alertando, contudo, para o afluxo de turistas e veraneantes à Praia de Mira na época do Verão e os cuidados redobrados que deviam ser tidos em conta para que tudo corresse pelo melhor e fossem evitados problemas de maior. -----

---- O sr. Vereador José Alberto Mesquita, interveio para deixar um alerta relativamente às velocidades excessivas praticadas na localidade da Lagoa, dizendo que as obras lá executadas, se tinham como intenção servir para reduzir a velocidade, não tinham dado esse efeito na prática, porque continuava-se a passar ali a grandes velocidades, sobretudo no período nocturno; que, já no ano passado ali tinha acontecido um acidente gravíssimo e deveria ser feita alguma coisa para se evitarem mais dissabores. -----

---- Usou da palavra o sr. Presidente da Câmara para dizer que, relativamente à reunião com os pescadores da Praia de Mira, apenas tinha sido convidado para jantar com eles e não mais do que isso; que, quanto aos trabalhos da ponte, a situação era do foro técnico mas tinha tomado nota das questões ali colocadas para as apresentar ao Chefe de Divisão para melhor ser analisado. Quanto à iluminação pública, disse ter registado o alerta e iria ser verificado, muito embora se soubesse que as lâmpadas fundiam com muita frequência dado o aquecimento dos próprios globos. Sobre a necessidade de algumas repavimentações, disse que estavam a ser feitas em diversas localidades do concelho, tendo sido abertas na semana passada, as propostas relativamente à Praia de Mira, que contemplavam a rua por trás do Mercado, da Farmácia e a 1ª. fase de intervenção na ponte que iria depois dar seguimento à circular. No tocante à limpeza das condutas de saneamento, disse que, à semelhança dos outros anos, iria ser efectuado o serviço também brevemente. -----

---- O sr. Vereador Dr. Agostinho interveio, de novo, para dizer que não tinha nada a opor relativamente ao facto do sr. Presidente ter jantado com os pescadores, tanto mais que tinha sido a convite, mas tinha ouvido dizer que tinha havido alguns problemas e



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

gostaria de saber se o sr. Presidente tinha conhecimento, tendo o sr. Presidente reafirmado que tinha sido convidado, tal como a sr^a. Vereadora Prof^a. Lurdes Mesquita e o Director da Agricultura e Pescas da Região Centro. -----

---- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** -----

----- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 109 de 13.06.05, o qual acusa um saldo orçamental de 1.089.418,39 € (um milhão, oitenta e nove mil, quatrocentos e dezoito euros e trinta e nove cêntimos).

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** (Artº. 87º. da Lei nº. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de Janeiro): -----

----- **Foram tomadas as seguintes deliberações:**-----

----- **A) DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

----- **VIGILÂNCIA MÓVEL À ECLOSÃO DE FOGOS FLORESTAIS – CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A JUNTA DE FREGUESIA DO SEIXO:** -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 133/05**, de 09 de Junho corrente, do sr. Presidente, no sentido de ser aprovada a minuta do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia do Seixo, nos termos do art.º 66º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o disposto no art.º 25º. da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, o qual fica anexo à presente acta e dela fica a fazer parte integrante. -----

----- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, em cumprimento do disposto no n.º 1, do citado art.º 66º. -----

----- O sr. Presidente da Câmara usou da palavra para dizer que tinha havido uma reunião no Governo Civil, no sentido de serem congregados esforços, da parte das Câmaras Municipais, Bombeiros e Governo Civil, no âmbito da prevenção e combate a fogos florestais; que, não tinha concordado com algumas posições assumidas em assembleia por elementos ligados aos bombeiros e tinha transmitido ao sr. Governador Civil, no dia em que tinham surgido os fogos na zona da Figueira da Foz, S. Jacinto e ameaças de fogo em Mira, a Norte e a Sul, o seu desacordo e também a disponibilidade da Câmara Municipal, na medida das suas possibilidades, na ajuda à prevenção dos incêndios; que, a floresta era um bem comum e a área florestada do concelho de Mira estava toda coberta com projectos, desde há 3 anos, no IFADAP, mas as respectivas verbas não eram desbloqueadas, tendo manifestado essa preocupação ao sr. Governador Civil que se tinha prontificado a ver o que se passava, no sentido de resolver o problema.

----- O sr. Vereador Dr. Agostinho disse que concordava inteiramente com o sr. Presidente da Câmara, no sentido de que a mata era um bem comum e também um dos *ex-libris* do concelho de Mira, que deveria ser preservada; que, haviam parques infantis e até zonas habitacionais na floresta e os cuidados deveriam ser redobrados, não só para evitar que se perdesse um património riquíssimo, mas também para evitar problemas a nível humano; que, esperava que a Câmara Municipal, dentro dos limitados meios de que dispunha, estivesse atenta ao problema para que houvesse, de facto, uma prevenção activa, uma vez



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

que a mata carecia de uma limpeza profunda, dado que cada vez existia mais manta morta, os aceiros não estavam em condições e tornava-se complicado actuar no âmbito da prevenção contra incêndios; que, relativamente ao protocolo, apenas questionava a razão de ser celebrado com a Junta de Freguesia do Seixo e não qualquer outra entidade, por exemplo os próprios bombeiros, como tinha sido durante alguns anos, até porque teriam outra preparação para fazer essa vigilância. -----

----- O sr. Vereador Prof. Luis Balseiro respondeu que a questão todos os anos era colocada aos bombeiros que, além da vigilância que eles próprios tinham que fazer, não tinham mais meios para poderem actuar; que, isso mesmo era reconhecidamente demonstrado por eles, mas não tinham meios capazes de poderem fazer mais e que a Junta de Freguesia do Seixo, a par da disponibilidade demonstrada pelos Escuteiros do Seixo, tinha assumido a celebração do protocolo, até porque era mais fácil, do ponto de vista administrativo, canalizar verbas para a Junta do que para o Agrupamento de Escuteiros do Seixo, daí a razão do protocolo ser celebrado com aquela Autarquia. -----

---- RATIFICAÇÃO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 3, DO ART.º 68º. DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO, DE DESPACHO NO SENTIDO DA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO NO MONTANTE DE 35.986,00 € À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MIRA:-----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 134/05**, de 09 de Junho corrente, do sr. Presidente, no sentido de ser ratificado, em cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 68º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, o despacho por si proferido em 08 de Junho de 2005, concernente à atribuição de um subsídio no montante de 35.986,00 € (trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e seis euros) à Associação de Bombeiros Voluntários de Mira, destinado à aquisição/transformação de uma viatura de combate a incêndios. -----

---- CRIAÇÃO DE UNIDADE ORGÂNICA TRANSITÓRIA – IMPLEMENTAÇÃO DO PROJECTO DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA:-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 135/05** datada de 9 de Junho de 2005, do Sr. Presidente da Câmara, relativa à criação, nos termos da alínea c) do art. 3º conjugado com o art. 2º e no estrito cumprimento do limites das despesas com pessoal, definidos no nº 2 do art. 10, todos do D. L. nº 116/84 de 6 de Abril, na redacção da Lei. nº44/85 de 13 de Setembro, de uma *unidade orgânica transitória*, pelo prazo de três anos, prazo, eventualmente renovável, se o projecto ainda não tiver sido concluído, cujas funções serão asseguradas por pessoal da carreira técnica superior, com a denominação de *Projecto Municipal de Modernização Administrativa*.--



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- Que a unidade orgânica deverá funcionar na directa dependência do Presidente da Câmara Municipal, tendo designadamente, como funções as descritas no anexo à citada proposta. -----

---- Mais, foi deliberado nomear o técnico superior *Dr. Ângelo Lopes*, em regime de comissão de serviço, pelo prazo de duração do Projecto, para o cargo de Director do Projecto Municipal, que corresponde ao cargo de chefe de Divisão, cargo de direcção intermédia de 2º grau, nos termos da alínea d) do art. 2 do D. L. nº 93/04 de 20 de Abril, que procede à adaptação à Administração Local do estatuto do pessoal dirigente.-----

----- Foi ainda deliberado, pela Câmara Municipal, submeter a unidade orgânica e respectivo Projecto de Modernização Administrativa à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea n) do nº 2 e nº 6 do art 53º da Lei. nº 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção.-----

---- E que se procedesse a posterior publicação na 2ª série do *Diário da República*, nos termos do art. 11º do D. L. nº 116/84 de 6 de Abril, na redacção dada pela Lei. nº 44/85 de 13 de Setembro. -----

---- Interveio o sr. Vereador Dr. Agostinho Silva para dizer que, não pondo em causa a necessidade de tais projectos e esperava até que avançassem e tivessem utilidade para o município e para os munícipes, gostaria de colocar uma questão: porquê a nomeação de uma pessoa e não o recurso a um concurso? Disse, ainda que, poderiam existir pessoas com mais antiguidade na Câmara que poderiam concorrer ao lugar; que, não tinha nada contra a pessoa em questão e certamente o sr. Presidente teria os seus argumentos mas o que achava estranho era que em vez de um concurso tivesse havido uma nomeação e quis saber se isso estava previsto na lei. -----

---- O sr. Presidente da Câmara respondeu que pela própria documentação que tinha sido distribuída se poderia verificar que se tratava de uma Unidade Transitória, na qual estavam inseridos vários projectos, desde o início acompanhados pelo sr. Vereador Nelson Maltez e pelo Dr. Ângelo Lopes; que, a lei previa que assim fosse feito e o mesmo procedimento tinha sido adoptado em várias câmaras municipais, até porque se tratava de uma unidade orgânica transitória e não de uma nova divisão, para implementação da valorização administrativa e o Dr. Ângelo Lopes tinha demonstrado



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

disponibilidade e tinha feito o acompanhamento dos projectos, trabalhando sempre para além do horário normal do serviço; que, a nomeação tinha recaído sobre o Dr. Ângelo como podia ter recaído em qualquer outro funcionário mas ele tinha efectuado um trabalho excelente na área do Planeamento, sendo hoje a Câmara de Mira uma das principais a nível da georeferenciação. -----

---- O sr. Vereador Nelson complementou as palavras do sr. Presidente da Câmara, dizendo que tinha havido uma reunião ali naquela sala, com uma empresa de software, a “*ESRI*”, líder a nível mundial de sistemas de cartografia reorientada, tendo sido referido que o Município de Mira, sendo um Município pequeno, era agora piloto na área da georeferenciação, seguramente à custa de alguns projectos incluídos no “Aveiro Digital”, através do qual se tinha conseguido instalar cinco servidores de grande dimensão, que tinham permitido elaborar toda a cartografia do Município, através da Associação de Municípios da Ria. Falou, depois, do projecto “SAL on line”, ao qual se associaram cinco municípios, entre os quais o de Mira, que irá permitir uma “webização” dos serviços, estando programada para o próximo dia 16, a apresentação do site da Câmara, o qual estava concebido de forma evolutiva, prevendo-se que uma das evoluções que iria sofrer rapidamente, provavelmente em inícios de Agosto, os alunos do Departamento de Engenharia Informática da Universidade de Coimbra, tinham-se proposto a fazer o portal do turismo, o qual iria encaixar no portal da Câmara; que, tal ferramenta, ficaria à disposição de todos os interessados, unidades hoteleiras, restaurantes, bares, etc., tudo o que estava ligado ao turismo, ficando com a hipótese de colocarem a sua própria página no servidor da Câmara Municipal; que, existiam campos que podiam ser alterados, estando a página concebida de forma evolutiva, tendo a proposta sido apresentada pelos alunos de Informática da Universidade de Coimbra, a “custo zero” para a Câmara Municipal, esperando-se que viesse a ser um bom serviço para o turismo do concelho de Mira. A terminar, deu informação relativamente ao projecto “SICAVIM” e à possibilidade de, através da aquisição de um aparelho de GPS referencial, num futuro próximo se poder aceder a dados cadastrais de terrenos na área no município, designadamente número de matriz, registo na Conservatória, etc., em articulação com os serviços de Finanças e Conservatórias. -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- RECTIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 10 DE MAIO DE 2005 – CESSÃO DE CRÉDITOS DA COOPERATIVA AGRÍCOLA MIRENSE, C.R.L. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 136/05**, de 09 de Junho corrente, do sr. Presidente, no sentido de ser corrigida a deliberação camarária tomada em reunião de 10 de Maio findo, nos termos do n.º 1 do art.º 148º. do Código do procedimento administrativo, no que respeita aos valores a considerar para efeitos de cessão de créditos da Cooperativa Agrícola Mirense, C.R.L., sendo que os valores a considerar à data de 13 de Abril de 2005 são exactamente os seguintes: Valor da Cessão: 117.050,03 €; 12 Mensalidades de 4.758,72 € a pagar a José Alberto Santos Mesquita (3.485,87 €) e Lúcia Maria Cruz Arrais (1.272,85 €); 12 Mensalidades à Caixa Crédito Agrícola no valor de 2.543,24 €; 3 Mensalidades à Caixa Crédito Agrícola Mútuo no valor de 7.301,96 €; Última Prestação à Caixa Crédito Agrícola Mútuo no valor de 7.520,63 €. -----

---- Na presente deliberação não interveio o sr. Vereador José Alberto Mesquita, em cumprimento do previsto no n.º 6 do art.º 90º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugado com o determinado no art.º 44º. do Código do Procedimento Administrativo. -----

---- CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTO – AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL NA ÁREA DE PLANEAMENTO REGIONAL E URBANO: -----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta/informação n.º 137/05**, do sr. Presidente da Câmara, de 20 de Abril findo, dando conhecimento de autorização para realização de estágio profissional na área de Planeamento Regional e Urbano, para apoio ao Gabinete de Planeamento e Informação Geográfica, ao abrigo do Programa Estágios Profissionais, em colaboração com o IEFP, bem como da utilização da respectiva dotação orçamental para efeitos de comparticipação em 33% na Bolsa de estágio, conforme Portaria 268/97, de 18 de Abril, na redacção da Portaria n.º 286/02, de 15 de Março.-----

---- CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTO – PROCEDIMENTOS TENDENTES À SELECÇÃO DOS CARGOS DE CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL – CARGOS DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2º. GRAU:-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento da **proposta n.º 138/05**, do sr. Presidente da Câmara, de 09 de Junho corrente, dando conhecimento da nomeação para o cargo de Chefe de Divisão Municipal – cargo de Direcção intermédia de 2.º. Grau, na área de Planeamento e Gestão Urbanística, da Eng.ª Paula Cristina Rodrigues de Oliveira Lourenço e para o cargo de Chefe de Divisão Municipal – cargo de Direcção intermédia de 2.º. Grau, na área Administrativa e Financeira, a Dr.ª. Carmen da Conceição Santos, em regime de substituição.-----

---- O sr. Vereador Dr. Agostinho Silva levantou uma dúvida relativamente ao conteúdo da proposta, porquanto relativamente à Chefe de Divisão Administrativa e Financeira referia que o concurso tinha ficado deserto, enquanto que no tocante ao concurso para Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística nada era referido, tendo o sr. Presidente da Câmara tomado nota para solicitar esclarecimentos à Chefe da DAF, relativamente à dúvida apresentada.-----

---- CONHECIMENTO DA PRÁTICA DE ACTO – CONTRATAÇÕES DE PESSOAL A TERMO RESOLUTIVO CERTO:-----

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo da **proposta n.º 139/05**, do sr. Presidente, de 19 de Maio findo, referente a abertura de procedimento para contratação de pessoal a termo resolutivo certo, pelo período de 6 meses, nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 9º. da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, designadamente, um (a) Cozinheiro(a), para o exercício das respectivas funções, afecta ao estabelecimento de Educação pré-escolar da Barra, com o vencimento correspondente ao índice 142 (450,37 €) devendo os interessados possuir como habilitações literárias a escolaridade obrigatória.-----

---- Assunto da Divisão Administrativa e Financeira, não incluído na ordem de trabalhos da reunião, analisado e votado ao abrigo da parte final do art.º. 83º. da Lei n.º. 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro:-----

---- CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO AMBIENTAL DOS ESCUTEIROS DA REGIÃO DE COIMBRA – CEDÊNCIA DO DIREITO DE SUPERFÍCIE AO CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – JUNTA REGIONAL DE COIMBRA: -----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder o direito de superfície, pelo prazo de 50 anos, sobre uma parcela de terreno com a área de 5,3 ha, sita na Lagoa, freguesia e concelho de Mira, a confrontar do Norte com Terrenos Municipais, do Sul com estrada, do Poente com Estrada Florestal n.º 1 e terrenos municipais e do Nascente com Vila Caia–Agro-Turismo, ao Corpo Nacional de Escutas – Junta Regional de Coimbra, destinada à construção do Centro Ambiental de Escuteiros da Região de Coimbra. -----

---- Mais foi deliberado submeter o assunto à aprovação do Órgão Deliberativo do Município, nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 53º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **B) DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:**-----

----- **COLABORAÇÃO NO PROJECTO “SEAMASTER - SEGURANÇA NAS PRAIAS – ÉPOCA BALNEAR 2005”:**-----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 140/05**, de 08 de Junho corrente, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da assunção de uma verba no valor de 500 € (quinhentos euros), acrescido do valor do seguro de acidentes pessoais, tendo em vista a colaboração no projecto mencionado em epígrafe, nos termos do art.º 25º. da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro e alínea h), do n.º 2, do art.º 64º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro. -----

----- **C) DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:**-----

----- **LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS AUTORIZADOS PELO SR. VICE - PRESIDENTE, NO CONTEXTO DA DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA:**-----

---- Foi tomado conhecimento da **proposta n.º 141/05**, de 09 de Junho corrente, do sr. Presidente da Câmara, para cumprimento do disposto no n.º 3, do art.º 65º. da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, contendo listagem de processos de obras despachados pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, no contexto da delegação e sub-delegação de competências, no período que medeia entre a reunião de 24 de Maio de 2005 e o dia 09 do corrente mês, bem como, dos respectivos despachos que sobre os mesmos recaíram, conforme relação anexa à presente acta e que dela fica a fazer parte integrante. -----

----- **D) DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, CULTURA E DESPORTO:**-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS NO ALUGUER DE PALCO A COMISSÕES DE FESTAS DO CONCELHO: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Mesquita, aprovar a **proposta n.º 142/05**, de 09 de Junho corrente, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de uma verba no montante de 500.00 € (quinhentos euros) às Comissões de Festas de S. Miguel Arcanjo, da Presa, de Nossa Senhora da Boa Viagem, dos Leitões e da Capela de Portomar e Cabeço, de Portomar, destinada a comparticipação nas despesas inerentes ao aluguer de palco. -----

----- O sr. Vereador Dr. João Reigota questionou a legalidade do assunto, tendo a srª. Vereadora Profª. Maria de Lurdes Mesquita dito que, já no ano transacto se tinha levantado a mesma questão e, na altura, tinha sido esclarecido pela Chefe da D.A.F. que se tratava de situação perfeitamente legal. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO A TÍTULO DE PATROCÍNIO PUBLICITÁRIO À COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SENHORA DO AMPARO, DA LENTISQUEIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do sr. Presidente da Câmara e Vereadores senhores Nelson Maltez, Prof. Luis Balseiro e Profª. Maria de Lurdes Mesquita e 3 abstenções dos senhores Vereadores Dr. João Reigota, Dr. Agostinho Silva e José Mesquita, aprovar a **proposta n.º 143/05**, de 09 de Junho corrente, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de uma verba de 500,00 € (quinhentos euros) à Comissão de Festas da Nossa Senhora do Amparo, da Lentisqueira, destinada a comparticipação nas despesas inerentes à edição e elaboração de revista publicitária, tendo como contrapartida para o Município a respectiva publicidade. -----

----- Declaração de voto: -----

----- O sr. Vereador Dr. João Reigota declarou que o trabalho das comissões de festas era de louvar, assim como o culto prestado aos Santos, mas por entender que poderiam existir outras formas de apoio e também por ter algumas reservas relativamente à legalidade do assunto, tinha optado pela abstenção. -----

----- ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO GRUPO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE MIRA, PARA COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS NO FESTIVAL DA VILA DE MIRA: -----

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a **proposta n.º 144/05**, de 09 de Junho corrente, do Sr. Presidente da Câmara, no sentido da atribuição de um subsídio no montante de 1.000,00 € (mil euros) ao Grupo Folclórico da Casa do Povo de Mira, destinado à comparticipação nas despesas inerentes à realização do XXV Festival de Folclore da Vila de Mira.-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

----- **ENCERRAMENTO:** -----

----- E, não havendo mais nada a tratar, pelo Sr. Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, sendo 10:35 horas, tendo sido aprovada, por unanimidade, a minuta da respectiva acta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- E, para constar, se lavrou a presente acta, que eu, _____ na qualidade de secretária, redigi. -----

(*Presidente da Câmara: Mário Ribeiro Maduro, Dr.)*)

(*Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio*)